PORTARIA ORDINÁRIA Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Designa o Gerente Administrativo do CAU/DF o exercício temporário da Gerência Geral do Conselho no período que menciona.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 12 de dezembro de 2018 na 85ª plenária ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Portaria Ordinária CAU/DF nº 58 de 22 de agosto de 2018, que designa o Senhor FLÁVIO SOARES OLIVEIRA como Gerente Geral;

Considerando que o Gerente Geral titular do CAU/DF estará ausente por motivos de recesso no período compreendido entre os dias 07/01/2019 a 11/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente Administrativo do CAU/DF, ANDERSON VIANA DE PAULA, para exercer a Gerência Geral do CAU/DF no período de sua ausência (07/01/2019 a 11/01/2019).

Art. 2º Estabelecer que no período a que se refere o artigo anterior o Gerente Geral em Exercício exercerá todas as atribuições atinentes ao cargo de Gerente Geral do CAU/DF, cumulativamente ao cargo de Gerente Administrativo.

Art. 3º Publique-se.

Brasília, 03 de janeiro de 2019.

DANIEL MANGABEIRA
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br